



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°009/2025

Linhares – ES, 20 de janeiro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal do Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA EXTENSÃO DO MURO OU IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO NA EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, a segurança em um ambiente escolar é prioridade e que muros mais altos proporcionam uma barreira física que ajuda a proteger alunos contra intrusões indesejadas e situações de risco, como invasões ou atos de violência.

**CONSIDERANDO** que, proteção e infraestrutura adequada são fatores que podem valorizar a escola, tornando-a mais atrativa para pais e alunos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em 20/01/2025 13:05

Checksum: **3DE490910A06298FD0AE72D2521FA951132B076E90FF2849E7D02F76FC9BE8A0**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.